AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 54/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.
AVISO DE COTAÇÃO Nº 54/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal da cultura, turismo e juventude, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o obejto é a Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de troféus usinados em fresadora CNC, confeccionados em MDF com espessura de 15 mm e altura aproximada de 26 cm, com acabamento em pintura laqueada e aplicação de adesivo em impressão digital sobre vinil adesivo, contendo a identificação e os dados do evento, destinados à premiação dos participantes da Supercopa Alto Vale de Velocross 2026, realizada no Município de Alfredo Wagner/SC, visando reconhecer e valorizar o desempenho dos competidores nas diversas categorias da competição.

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte Modelo de Proposta:

Descrições e especificações técnicas necessárias:						
Item nº	**Descrição do item**	**Marca**	**Und. de Medida**	**Quant**	**Valor Unit. de referência**	**Valor Total**
01	Troféus usinados em fresadora CNC, confeccionados em MDF com espessura de 15 mm e altura aproximada de 26 cm, com acabamento em pintura laqueada e aplicação de adesivo em impressão digital sobre vinil adesivo, contendo a identificação e os dados do evento	----------	Und.	170	R$ ---,---	R$ ---,---
Valor Total da Contratação ==>						**R$ ---,---**

Endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-n-54-2026-turismo/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
26 de Junho de 2026, até às 14:00h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: administracao@alfredowagner.sc.gov.br

_____

Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Alfredo Wagner – SC, 23 de junho de 2026.